



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 212/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

"Excelência no Trabalho Produtividade Saudável e Relações Interpessoais para uma Carreira", a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, em Dom Pedro/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 245.480,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais). 4.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 03- Sec. Mun. De Planejamento e Administração Unidade Orçamentária 03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa Projeto Atividade 2.006 - Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica Fonte de Recursos 1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos. Órgão 09- Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho Unidade Orçamentária 09.01- Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho Função 08 - Assistência Social Sub-Função 244 - Assistência Comunitária Programa 0137 - Gestão de Política da Assistência Social Projeto Atividade 2.058 - Manut e Funci. Do FMAS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 -Recursos não vinculados de Impostos 1660000000 - Transferência de Recursos FNAS. 5.BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 01/11/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal

Ratificação em 03/11/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de novembro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 040/2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Processo Administrativo Nº 262310-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 040/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração e Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes e empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados nas Secretarias Municipais de Planejamento e Administração e Assistência Social, Juventude e Trabalho por meio de participação no curso



O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 262310-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados nas Secretarias Municipais de Planejamento e Administração e Assistência Social, Juventude e Trabalho por meio de participação no curso "Excelência no Trabalho Produtividade Saudável e Relações Interpessoais para uma Carreira", a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, em Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações de Dotação Orçamentária, do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2023, na contratação da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 21.930.491/0001-40.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 245.480,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

